



PORTARIA Nº 046-A/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 015-A/90, datada de 01/03/90, da Secretaria de Transportes e Comunicações, bem como o Convênio celebrado entre a EMTU/Recife e a STC em 07/03/90,

R E S O L V E:

I - Colocar as arquitetas MÁRCIA DE CARVALHO PAIVA e FÁTIMA TIGRE LEÃO DE OLIVEIRA à disposição da Diretoria de Engenharia de Tráfego da STC, para compor a equipe técnica responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento do projeto dos Corredores de Tráfego da Av. Recife, Av. Mascarenhas de Moraes, Av. Abdias de Carvalho, São Miguel/José Rufino, Av. Norte, Av. Getúlio Vargas/Carlos de Lima Cavalcanti e Av. Beberibe.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de abril de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO